



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.714 DE 05 DE JULHO DE 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 996,30 (novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRÉSCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 996,30 (novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

Ficha nº 248 R\$ 996,30

Total da Suplementação:..... R\$ 996,30

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação na receita 13.25.01.05.13 Remessa Dep. Banc. Aq.Ônibus Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de julho de 2012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.



Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04714/2012, DE 5 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 996,30 (novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000012 - AQ. DE VEICULO ESCOLAR PARA TRANSPORTE

00248 - 12.361.2001.2041 - 44905200 996,30

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 996,30

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 996,30

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de julho de 2012

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

Excuso